



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º ____/2026

EMENTA: INSTITUI O DIA DO AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS, A SER COMEMORADO NO DIA 21 DE SETEMBRO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Campina Grande, o Dia do Auditor Fiscal de Tributos Municipal, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de setembro.

Art. 2º Nessa data, a Administração Pública Municipal, ficará a responsável por organizar e definir a programação deste dia.

Parágrafo único. Nesse dia poderá haver palestras, seminários e comemoração ao servidor público que desempenha essa atividade de fiscal de tributos municipal.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Saulo Noronha

Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 16 de abril de 2026.


Saulo Noronha

Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA**

Justificativa

A presente proposição visa instituir uma data comemorativa para homenagear os Auditores Fiscais de Tributos que atuam no Município de Campina Grande - PB. Esses profissionais desempenham um papel crucial na administração pública, garantindo a correta aplicação da legislação tributária e assegurando a entrada de recursos que são essenciais para a manutenção dos serviços públicos e o investimento em áreas como saúde, educação e infraestrutura.

A escolha do dia 21 de setembro é uma forma de alinhar esta data com a celebração nacional do Dia do Auditor Fiscal, unificando a homenagem e reforçando o reconhecimento da categoria em nível municipal.

A criação desta data representa não apenas um ato de reconhecimento profissional, mas também uma valorização do papel do Auditor Fiscal como pilar da justiça fiscal e do desenvolvimento econômico de Campina Grande - PB.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 16 de abril de 2026.


Saulo Noronha

Vereador